



DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 33, DE 6 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes do Decreto n. 8.065/2013, combinada com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a NIELTHON DIOGO MACHADO COELHO MODESTO na condição de Ordenador de Despesas substituto da Unidade Gestora do Núcleo Estadual no Piauí, código 250030, cessando os efeitos da subdelegação a ROSANNE PEREIRA DE SOUSA.

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/MS nº1804 de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 3 de outubro de 2013, seção 1 página 66, resolve:

Nº 1084 - Alterar a Portaria/DIGEP/NE/MS/BA nº544 de 29/04/2013, publicada no DOU nº83 de 02/05/2013, seção 2 página 62, que concedeu aposentadoria voluntária integral à servidora CELIA MIRIAN NEVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0533320, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº47, de 5/7/2005, para opção de aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, com os proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04. Processo SIPAR 25022.002042/2012-08

Nº 1085 - Alterar a Portaria/DIGAD/NE/MS/BA nº845 de 29/06/2015, publicada no DOU nº122 de 30/06/2015, seção 2 página 40, que concedeu aposentadoria voluntária integral à servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 0533042, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº47, de 5/7/2005, para opção de aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, com os proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04. Processo SIPAR 25022.003049/2015-81

Nº 1086 - Alterar a Portaria/DIGEP/NE/MS/BA nº1445 de 29/10/2012, publicada no DOU nº211 de 31/10/2012, seção 2 página 51, que concedeu aposentadoria voluntária integral ao servidor JOSE PRODAMOR LOPES DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE 0532721, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº47, de 5/7/2005, para opção de aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, com os proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04. Processo SIPAR 25022.000987/2012-87

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA DA GLORIA COELHO NORONHA, matrícula SIAPE 0542222, cargo Enfermeiro, código 309044, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 14% (catorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST - Lei nº 11.784/2008 e demais vantagem do cargo efetivo (Processo SIPAR 25016.004338/2016-68).

EUNICE GONÇALVES LOIOLA LIMA

PORTARIA Nº 196, DE 12 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Conceder Pensão vitalícia, nos termos da alínea "a", inciso I do artigo 217, da Lei nº 8.112/90 e inciso I, parágrafo 7º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/º inciso I, artigo 2º, da Lei 10.887/2004 a

FRANCISCA IRISMAR FERREIRA TEIXEIRA, na proporção de 1/1 (um para um), como esposa do ex-servidor PEDRO AIRES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 538029, Agente de Portaria, código 276596, classe "C", padrão I, a partir da ocorrência do óbito em 27/02/2016, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da Lei nº 10.887/04 (Processo nº. 25016.002846/2016-10).

EUNICE GONÇALVES LOIOLA LIMA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 112/SEGEP/NEMS/ES, de 15.03.2013, publicada no DOU nº 52, de 18.03.2013, onde se lê: "28/30 (vinte e oito trinta avos)", leia-se: "29/30 (vinte e nove trinta avos)". (Processo SIPAR n. 25002.001272/2013-61)

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 406 - Conceder pensão a MARIA ASCENÇÃO DAVID, viúva de MANOEL DAVID, SIAPE 554878, Agente de Portaria, NI, Classe S, Padrão I, ex-servidor deste Ministério, falecido em 20/04/2016, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", e 222 da Lei nº 8.112 de 1990, alterados pelo artigo 3º da Lei nº 13.135 de 2015, combinados com a EC 41/2003 e Lei 10.887/2004. (Processo nº 25003.004311/2016-14)

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 407 - Conceder pensão a WALDENIRA SILVA PEREIRA ARRUDA, viúva de GEOVANE BIZZO ARRUDA, SIAPE 560780, Datilógrafo, NI, Classe C, Padrão V, ex-servidor deste Ministério, falecido em 10/04/2016, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", e 222 da Lei nº 8.112 de 1990, alterados pelo artigo 3º da Lei nº 13.135 de 2015, combinados com a EC 41/2003 e EC 70/2012 e Lei 10.887/2004. (Processo nº 25003.003481/2016-81)

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 408 - Conceder pensão a LUIZ EDUARDO SOUZA DE CARVALHO, filho menor de JOSÉ ILDEVALDO DE CARVALHO, SIAPE 556416, Médico, NS, Classe S, Padrão III, ex-servidor deste Ministério, falecido em 22/04/2016, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", e 222 da Lei nº 8.112 de 1990, alterados pelo artigo 3º da Lei nº 13.135 de 2015, combinados com a EC 41/2003 e EC 70/2012 e Lei 10.887/2004. (Processo nº 25003.003940/2016-27)

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 410 - Tornar sem efeito a PORTARIA/MS/NE/DIGEP/MG nº 586 de 14/12/2010, publicada no DOU nº 243 de 21/12/2010, que passou a aposentadoria de proporcional a razão de 90% para integral da servidora DEBORA GOMES JOAQUIM, SIAPE 556522, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por averbação de tempo insalubre CLT, registrado no processo. (Processo nº 25003.004372/2003-67)

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 412 - Excluir a pensão concedida indevidamente à MYRIA APARECIDA CINTRA BRAGA DE MENDONÇA, na condição de pessoa designada, por morte de MARIA APARECIDA CÍNTRA em 17/08/1982, SIAPE 1030741, Enfermeira, NS, Classe S, Padrão III, ex-servidora deste Ministério, por Decisão Administrativa, haja vista falta de amparo legal para a concessão. (Processo nº 25003.019304/2010-21)

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

PORTARIA Nº 419, DE 12 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Conceder pensão a NILZA APOLINÁRIO DA SILVA, viúva de GERALDO DA SILVA, SIAPE 655923, Agente Administrativo, NI, Classe S, Padrão III, ex-servidor deste Ministério, falecido em 24/04/2016, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", e 222 da Lei nº 8.112 de 1990 (alterados pelo artigo 3º da Lei nº 13.135 de 2015) combinados com a EC 41 de 2003 e Lei 10887 de 2004. (Processo nº 25003.004157/2016-81)

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 327, DE 7 DE ABRIL DE 2016

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.058403/2015-53, tendo junto o de nº 25001.001005/2016-46 e em apenso o de nº 25001.016521/2012-41, resolve:

Conceder Pensão à viúva IOLANDA MARIA MESQUITA PEIXOTO, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e pelo parágrafo único do Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, em face do falecimento ocorrido em 14.11.2015, do ex-servidor ABELARDO PEIXOTO FILHO, Matrícula SIAPE nº 0.646.215 (Identificação Única nº 0.646.215-4), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão I, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 432, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950, de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.033185/08 - 15, tendo juntado o de nº 25001.012621/16 - 22 e apensado o de nº 25001.0225249/16 - 16, resolve:

Integralizar o provento do servidor ALBERTO DE CASTRO MENEZES NETO, matrícula SIAPE 0.639.645 (Identificação Única 0.639.645-3), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", a contar de 19.01.2016, na forma do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009, bem como Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em conformidade com o artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88.

LIDIA GRISOLIA FERNANDES

PORTARIA Nº 341, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.052160/2015-40, resolve:

Conceder Pensão à viúva LAURA BERNARDINA DE SOUZA BAPTISTA, com fundamento no artigo 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 01.11.2015, do ex-servidor JOSÉ MIGUEL BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 0.637.129 (Identificação Única nº 0.637.129-9), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

LIDIA GRISÓLIA FERNANDES

PORTARIA Nº 439, DE 2 DE MAIO DE 2016

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.010380/2016-87, tendo em apenso o de nº 25001.028272/2011-56, resolve:

Conceder Pensão à viúva HORTÊNCIA MARIA DE AZEVEDO DA SILVA, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 09.02.2016, do ex-servidor GILSON EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0.643.716 (Identificação Única nº 0.643.716-8), Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

LIDIA GRISÓLIA FERNANDES